

ATA DA CENTÉSSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Aos vinte e sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, na sala 502 do Edifício Sede do Ministério da Justiça, em Brasília, Distrito Federal, às quinze horas e vinte e cinco minutos, o Conselho Gestor do Fundo Nacional de Segurança Pública (CGFNSP) reuniu-se em sessão ordinária com a presença dos seguintes membros: Leonardo Rodrigo Ferreira, representante suplente da Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP) e vice-presidente do CGFNSP; Celina Pereira, representante titular do Ministério da Justiça (MJ); Pedro Helena Pontual Machado, representante titular da Casa Civil da Presidência da República (CC/PR) e Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca, representante suplente da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República (SDH/PR). Ausentes justificadamente os representantes do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República (GSI/PR) e do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão da Casa Civil da Presidência da República (MPOG). Participaram também da sessão servidores da SENASP arrolados na lista de presença que acompanha esta Ata. O vice-presidente, após os cumprimentos de praxe, saudou e deu as boas-vindas aos novos conselheiros do MJ e da SDH/PR. Ato contínuo, ele informou os assuntos da Pauta, a saber: 1) Aprovação de Atas pendentes; 2) Apreciação de 29 (vinte e nove) propostas estaduais e municipais provenientes de emendas parlamentares; 3) Apreciação de 01 (uma) TED com Instituição de Ensino Superior – IES; 4) Autorização para aquisições direta de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública: i) Aquisição de veículos automotores tipo Caminhonete 4 x 4 e Sedan para atender obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; ii) Aquisição de pistolas para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública, e obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; iii) Aquisição de fardamento para atender às necessidades do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública; iv) Aquisição de carabinas para atender obrigações de repasses previstas nos Acordos de Cooperação Federativa celebrados entre a União e os entes federados; 5) Autorização para aquisições direta de interesse do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública e do Departamento de Políticas Programas e Projetos: coletes de proteção balística de uso policial para suprir as necessidades dos órgãos de Segurança Pública das Unidades da Federação; 6) Apresentação do Panorama Geral dos convênios do FNPS em execução; e 7) Apresentação do Sistema Equipagem.

DELIBERAÇÕES: Aberta a sessão, o vice-presidente informou que a Presidente do Conselho não estava presente porque naquele momento empreendia viagem a serviço para representar o Ministro de Estado da Justiça em evento externo. Em seguida, ele destacou que o GSI/PR não estava representado na reunião porque na reforma ministerial, feita há poucos dias pela Presidente da República, o citado órgão foi extinto e suas atribuições estavam sendo transferidas para recém-criada Casa Militar/PR. Por conseguinte, posteriormente serão propostas alterações na Lei do Fundo para ajustá-la às mudanças ocorridas. Iniciada a pauta, o colegiado decidiu que a apreciação das atas pendentes seria feita ao final da reunião.

Com a palavra, Dr. Anael Aymore Jacob, Diretor do Departamento de Políticas, Programas e Projetos (DEPRO), explicou rapidamente que as emendas em pauta (Item 2) eram de caráter impositivo, logo não estavam vinculadas a editais de chamamento público da SENASP. Ele também destacou que elas não se sujeitavam a nenhuma política do Governo Federal porque o objetivo de cada emenda é definido pelo Parlamentar, de acordo com a sua perspectiva pessoal, ou seja, numa visão mais ampla e aberta, voltada para a realidade do Estado/Município beneficiado pela Emenda. Em vista disso, ao longo da análise foi estabelecido diálogo entre a área técnica da SENASP e os Estados/Municípios, com o intuito de tentar alinhar as propostas enviadas tanto com o escopo da emenda, como também com o Pacto Nacional de Redução de Homicídio, que é uma das políticas prioritárias da SENASP. Ele relatou que nestes contatos foi obtido algum nível de sucesso e, em outros, o Ente preferiu manter a proposta inicial. Ele informou que neste diálogo também foi feita uma primeira aproximação com os Entes no sentido de apresentar a nova dinâmica de trabalho do MJ, via Sistema de Equipagem, que consiste na apresentação ao Estado de um portfólio de produtos que serão adquiridos diretamente pela SENASP. Contudo, por ser uma iniciativa

recente, houve um pouco mais de resistência na sua recepção. Por outro lado, o ponto positivo, segundo o palestrante, foi que os Estados e Municípios passaram a ter conhecimento desta nova linha de ação da SENASP. Deste modo, acredita-se que em 2016 serão colhidos frutos dessa primeira investida. Após este preâmbulo, a palavra foi franqueada ao servidor Edivaldo Fortunato Pereira. Este servidor destacou que em pauta estavam 13 propostas municipais e 16 estaduais, quais sejam:

	UF/MUNICIPIO	Proposta/ SICONV	Protocolo	Valor do FNSP	Contra- Partida	Total Geral
1	Mogi das Cruzes/SP	032474/2015	08020.008957/ 2015-62	250.000,00	45.768,00	295.768,00
2	Ponta Grossa/PR	026614/2015	08020.008959/ 2015-51	108.876,00	22.084,00	130.960,00
3	Itararé/SP	023694/2015	08020.008961/ 2015-21	198.719,00	15.455,00	214.174,00
4	SSP/MG	28686/2015	08020.008956/ 2015-18	419.124,16	22.059,17	441.183,33
5	Hortolândia/SP	032551/2015	08020.008963/ 2015-10	1.896.000,00	80.000,00	1.976.000,00
6	Sertãozinho/SP	026637/2015	08020.008978/ 2015-88	500.000,00	43.800,00	543.800,00
7	Londrina/PR	027434/2015	08020.008950/ 2015-41	300.000,00	54.028,00	354.028,00
8	SSP/MG	030085/2015	08020.008975/ 2015-44	500.000,00	28.792,00	528.792,00
9	Goiás/GO	027240/2015	08020.008989/ 2015-68	3.700.000,00	660.603,79	4.360.603,79
10	São Pedro da Aldeia/RJ	031014/2015	08020.008958/ 2015-15	242.725,13	10.113,55	252.838,68
11	SSP/SP	027011/2015	08020.008988/ 2015-13	250.000,00	42.106,66	292.106,66
12	SSP/DF	032203/2015	08020.008970/ 2015-11	1.712.020,35	90.106,34	1.802.126,69
13	Sorocaba/SP	035857/2015	08020.010541/ 204-12	1.000.000,00	164.342,69	1.164.342,69
14	Goiás/GO	036160/2015	08020.010506/ 2015-95	800.000,00	24.888,42	824.888,42
15	Grajaú/MA	036064/2015	08020.010430/ 2015-06	150.000,00	18.500,00	168.500,00
16	Minas Gerais/MG	036318/2015	08020.010449/ 2015-44	104.444,09	5.500,00	109.944,09
17	MS	026930/2015	08020.010503/ 2015-51	3.400.000,00	106.000,00	3.506.000,00
18	SSP/SP	036152/2015	08020.010508/ 2015-84	400.000,00	64.190,00	464.190,00
19	SSP/SP	036350/2015	08020.010504/ 2015-04	138.413,33	7.500,00	145.913,33
20	Distrito Federal/DF	036425/2015	08020.010445/ 2015-66	1.900.000,00	68.165,00	1.968.165,00
21	Amapá/AP	036199/2015	08020.010516/ 2015-21	150.000,00	55.979,15	205.979,15
22	Viana/MA	036285/2015	08020.010489/ 2015-96	150.000,00	16.000,00	166.000,00

23	Goiânia/Goiás	036/2015	08020.010512/ 2015-42	400.000,00	15.240,67	415.240,67
24	Sabará/MG	035555/2015	08020.010532/ 2015-13	96.000,00	4.000,00	100.000,00
25	Betim/MG	035743/2015	08020.010525/ 2015-11	99.996,00	4.200,00	104.196,00
26	Paraíba/PB	036422/2015	08020.010535/ 2015-57	1.000.000,00	566.124,63	1.566.124,63
27	Fortaleza/CE	035745/2015	08020.010538/ 2015-91	1.200.000,00	24.547,00	1.224.547,00
28	Goiás/GO	036151/2015	08020.010536/ 2015-00	300.000,00	11.666,67	311.666,67
29	Piauí/PI	040528/2015	08020.010540/ 2015-60	787.001,94	25.000,00	812.001,94
				22.153.320,00	2.296.760,74	24.450.080,74

O servidor explicou que a sua apresentação estava estruturada em três pontos, a saber: 1) Obras de engenharia; 2) Reparelhamento e 3) videomonitoramento, sucintamente ele falou sobre cada um dos pontos destacados. Em seguida, fez a apresentação individual das propostas por bloco. No eixo Obras de engenharia foram expostas as seguintes Propostas nºs: 027240/2015 (GO); 035857/2015 (Sorocaba/SP); 026930/2015 (MS) e 036422/2015 (PB). Neste contexto, o conselheiro Pedro Pontual solicitou que a SENASP fizesse o acompanhamento de cada uma dessas obras com a finalidade de induzir a celeridade destes contratos, e evitar a ocorrência de obras inacabadas. Dito isso, o vice-presidente, na qualidade de Diretor do Departamento de Execução e Avaliação do Plano Nacional de Segurança Pública, ao qual também compete a celebração dos convênios e contratos de repasses, informou que ainda nos primeiros seis meses de sua gestão solicitou ao setor competente que fizesse a revisitação de todos os convênios e contratos de repasses firmados. Em decorrência disso, atualmente, todos os convênios/contratos possuem um gestor e um fiscal, nomeados mediante portaria, que são os responsáveis pelo acompanhamento destes instrumentos. Outra medida adotada foi a criação de um Grupo de Trabalho, com representantes de todos os Departamentos, para a elaboração de uma portaria visando a regulamentação da gestão da transferência voluntária na SENASP. Ele informou que a citada portaria está em fase final aguardando aprovação da Secretária. Concluindo este ponto, ele destacou que estas medidas darão maior efetividade no acompanhamento dos convênios firmados. Retomando a palavra, o Conselheiro Pedro Pontual elogiou as iniciativas destacadas e solicitou que fosse apresentado ao Conselho, periodicamente, um relatório dessas obras, informando a situação em cada uma delas. Ele sugeriu que estas apresentações fossem baseadas nos boletins de medição repassados pela CAIXA durante a vigência do contrato. O Dr. Anael ponderou que a periodicidade destes relatórios poderá ser estabelecida em reunião futura após tratativas com a CAIXA. Dando prosseguimento, o Servidor Edvaldo informou que o eixo reaparelhamento contemplou 24 propostas voltadas para as Polícias Civil e Militar e Guardas Municipais, quais sejam: Propostas nºs: 032474/2015 (Mogi das Cruzes/SP); 026614/2015 (Ponta Grossa/PR); 023694/2015 (Itararé/SP); 28686/2015 (SSP/MG); 026637/2015 (Sertãozinho/SP); 027434/2015 (Londrina/RR); 030085/2015 (SSP/MG); 031014/2015 (São Pedro da Aldeia/RJ); 027011/2015 (SSP/SP); 032203/2015 (SSP/DF); 036160/2015 (Goiás/GO); 036064/2015 (Grajau/MA); 036318/2015 (MG); 036152/2015 (SSP/SP); 036350/2015 (SSP/SP); 036425/2015 (DF); 036199/2015 (AP); 036285/2015 (Viana/MA); 036413/2015 (Goiânia/Goiás); 035555/2015 (Sabará/MG); 035743/2015 (Betim/MG); 035745/2015 (Fortaleza/CE); 036151/2015 (Goiás/GO) e 040528/2015 (Piauí/PI). Durante a apresentação deste bloco foram feitos diversos comentários destacando uma série de vantagens na adoção do Sistema Equipagem em relação à celebração de convênios. Nesta ocasião, foi também informado que o Ministério da Justiça estava elaborando um portfólio com as aquisições previstas para o exercício de 2016, o qual será oportunamente

divulgado aos parlamentares a fim deixá-los cientes desta nova linha de ação do Ministério. O último eixo apresentado foi o videomonitoramento, no qual continha somente a Proposta nº 032551/2015 (Hortolândia/SP). Neste ínterim, o Conselheiro Pedro Pontual indagou se a SENASP possuía alguma política na qual previa a obrigatoriedade de o Estado fazer seguro para os bens de valor elevado, obtidos por meio de convênio ou de doação. O vice-presidente informou que no Termo de Convênio há uma cláusula que trata da manutenção dos bens, todavia sobre o seguro não existia previsão alguma. Dito isso, o citado conselheiro ponderou que julgava importante os Estados firmarem compromisso neste sentido não só para assegurar o cumprimento da política pública como também para garantir o reparo ao Erário em caso de eventuais perdas destes bens. Em razão do exposto, ele solicitou que a SENASP fizesse um estudo no mercado de seguro para sondar a exequibilidade ou não de uma política obrigando ao Estado/Município contratar seguro para a proteção de bens de valores elevados financiados com recursos do Fundo. Esta discussão fez com que este conselheiro retornasse ao tema sobre obras de engenharia, apresentado no início deste bloco, solicitando que a SENASP avaliasse a conveniência de passar a exigir o compromisso dos Estados/Municípios de que terão servidores para trabalhar nas instalações construídas, reformadas ou ampliadas tão logo a obra seja concluída. Ele ponderou que esta medida tem por intuito evitar que a obra, após a sua conclusão, fique parada aguardando a contratação de novos servidores. Concluindo, ele pediu que oportunamente fosse dado um retorno ao colegiado sobre os dois estudos solicitados. Finda a exposição, o vice-presidente declarou que a equipe técnica da SENASP havia tomado nota dos apontamentos feitos pelo conselheiro. Em seguida ele colocou em votação todas as propostas expostas as quais foram aprovadas por unanimidade.

O item 3 foi apresentado pelo servidor Moab Batista de Lucena, o servidor declarou que este item trata do Termo de Execução Descentralizada – (TED) com a Universidade Federal Fluminense. Em virtude do ingresso de novos conselheiros, rapidamente ele explicou que esta proposta era oriunda do Edital de Chamamento Público nº 01/2014 da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública – (RENAESP), o qual selecionou 35 (trinta e cinco) propostas, sendo 08 de universidades privadas sem fins lucrativos; 08 de universidades estaduais ou municipais e 19 de universidades federais. Ele destacou que para finalizar este edital restavam pendentes duas propostas, uma estava em pauta, e a última, da Universidade do Pará, estava sendo analisada. Continuando, ele sucintamente explicou que todas as propostas do citado edital se referiam a cursos de pós-graduação *lato sensu*, com especialização em segurança pública, cujas temáticas estavam de acordo com a Matriz Curricular Nacional estabelecida pela SENASP. Ele destacou, que o público alvo era constituído por policiais civis, militares, bombeiros militares, guardas municipais e profissionais de perícia forense. Na sequência, ele apresentou a proposta da Universidade Federal Fluminense e ao longo da explanação foram esclarecidas dúvidas apresentadas pelo colegiado como: número de vagas, duração do curso, carga horária, pró-labore, forma de acompanhamento e tempo de execução das TEDs, dentre outros pontos. Durante estas discussões foi informado que a escolha do perfil dos professores responsáveis para ministrar a cadeira de direitos humanos ficava a cargo das Universidades, ante o exposto, o conselheiro Pedro Pontual solicitou que a SENASP avaliasse a conveniência de se definir qual o perfil desejado para o professor que ministre a cadeira de direitos humanos. Ele salientou que a regra imposta pela SENASP, obrigando a ministração da cadeira de direitos humanos nos cursos da RENAESP, era extremamente importante, contudo esta mesma regra poderia também contemplar qual o perfil mínimo do professor que irá ministrar esta aula. Ainda nesse contexto, este conselheiro propôs que a SENASP estudasse a possibilidade de criar uma política definindo a distribuição da publicação do material acadêmico produzido pela Rede RENAESP, de forma que a distribuição não fique adstrita somente às instituições que as produzem e à SENASP, mas contemple também bibliotecas de outras universidades federais, estaduais, de secretarias de segurança pública, dentre outras, a fim de que haja um aproveitamento máximo do material produzido. Por fim, ele solicitou que o colegiado sempre fosse notificado sobre estas publicações, porque algum conselheiro pode vir a ter interesse em algum material produzido. Após estas ponderações, a proposta foi aprovada sem objeções. Registra-se que o pleito está enquadrado no âmbito da ação orçamentária 2320 – Sistema Integrado de Educação e Valorização Profissional.

	Protocolo	IES/UF	Objeto da Proposta	FNSP
1	08020.000964/2014-35	UFF/RJ	Curso de Pós-Graduação <i>lato sensu</i> , denominado "Organização e Gestão em Justiça Criminal e Segurança Pública"	259.980,00
TOTAL				259.980,00

O vice-presidente solicitou a antecipação do item 5 da pauta alegando que este assunto também estava relacionado ao DEPRO, e, com a aquiescência do colegiado, a palavra foi disponibilizada novamente ao Dr. Anael. Ele destacou que a aquisição em tela era de interesse mútuo do DEPRO e do Departamento da Força Nacional de Segurança Pública (DFNSP). Dito isso, ele explicou que o pedido de aquisição de coletes de proteção balística já possuía um histórico no conselho, visto que o tema havia passado pelo colegiado em ano anterior, contudo estava retornando devido o procedimento licitatório não ter logrado pleno êxito. Ele esclareceu que na licitação realizada foram adquiridos somente os coletes femininos, por isso, o pedido em pauta solicitava a aquisição apenas de coletes masculinos. Ele ressaltou que esta demanda foi originada por situações diferentes e em setores distintos da SENASP, a saber: 1) Na Força Nacional a demanda visa atender necessidades de seus integrantes; 2) Na Estratégia Nacional de Fronteiras foi identificada a necessidade crítica deste objeto nas unidades que atuam nas regiões fronteiriças; e 3) No âmbito das demais polícias, a demanda foi detectada na pesquisa perfil realizada pela SENASP, que revelou uma carência-enorme em todo o País. Ele esclareceu que neste quesito o pedido apresentado contemplou somente 50% da necessidade de cada Estado, apurada pela pesquisa. Após estas colocações, a palavra foi passada para o Major Marcos Freire que expôs os detalhes técnicos do pedido. O servidor declarou o objetivo da proposta, a saber: Registro de preço para aquisição de coletes de proteção balística de uso policial para suprir as necessidades dos órgãos de segurança pública das Unidades da Federação, da ENAFRON e da Força Nacional. Ele destacou que serão adquiridos 122.007 coletes balísticos, os quais serão distribuídos da seguinte forma: 12.089 unidades para os Estados da ENAFRON; 109.318 unidades para as polícias civis e militares das UFs; e 600 unidades para a Força Nacional totalizando 122.007. Ele ressaltou que o pedido apresentado irá proporcionar aos servidores dos órgãos de segurança pública, localizados na faixa de fronteira brasileira, maior proteção contra a integridade física em razão das atividades desenvolvidas tanto em área urbana quanto rural. No tocante à distribuição dos coletes para os órgãos de segurança pública estaduais (PMs e PCs), ele informou que as quantidades definidas estavam baseadas na pesquisa perfil, conforme anunciado pelo Dr. Anael. O servidor declarou que a necessidade apurada pela pesquisa aumentou porque os dados são referentes ao ano de 2012, já que a pesquisa foi divulgada em 2013. Ademais, houve acréscimos nos efetivos policiais das instituições; a validade de diversos coletes venceu e os estados não realizaram reposições. No que concerne à Força Nacional, o servidor declarou que o DFNSP usará os coletes nas Olimpíadas e Paralimpíadas. O Major Marcos destacou que a aquisição pleiteada era de suma importância porque visa proteger o bem maior jurídico, que são as vidas dos profissionais de segurança pública. Na sequência, ele expôs diversas tabelas que demonstravam a relação entre o efetivo ativo das polícias militar e civil, e a quantidade de coletes balísticos solicitadas por Unidade da Federação. Finalizando, ele declarou que o valor da aquisição era de R\$ 142 milhões.

Aberta a palavra, o conselheiro Pedro Pontual solicitou a confirmação de que os coletes solicitados pela Força Nacional seriam utilizados durante as olimpíadas. Ante a afirmativa feita pelo servidor Marcos Freire, o conselheiro questionou porque este recurso não estava saindo do orçamento da Secretaria Extraordinária de Segurança para Grandes Eventos. Neste momento, houve a intervenção do vice-presidente que esclareceu que a utilização dos coletes solicitados ultrapassava a utilização das olimpíadas. Dito isso, ele destacou que o Diretor da Força Nacional tinha mais propriedade para responder à pergunta feita, por isso ele convidou o Coronel Nazareno Marcineiro para manifestar-se sobre o assunto.

Após saudar a mesa, o Coronel Nazareno informou que estava no comando do DFNSP há três meses e sucintamente relatou as principais atividades e missões da Força. Em seguida, ele declarou que além da aquisição que estava em discussão, a Força Nacional pleiteava naquela reunião a compra de outros bens. Solicitando a palavra, o vice-presidente explicou que estes bens estavam inseridos no item 4 da pauta, e

sugeriu que naquele momento fosse feita a apresentação deste item, uma vez que em determinado ponto a exposição abarcaria a questão colocada. Com a aquiescência do colegiado, o Cel. Nazareno iniciou a apresentação do item 4 informando que constava em pauta o pedido de compra dos seguintes bens: veículos, fardamento, carabina, pistola e coletes balísticos, que totalizavam R\$ 56.982.846,60. Abordando a questão dos coletes ele destacou que as 600 unidades serão repassadas aos Entes Federados, dentro do conceito de legado. Dito isso, ele explicou a definição de "legado" no contexto da Força, ou seja, ele esclareceu que os Estados recebem em troca dos policiais mobilizados, bens que são doados, mediante acordo cooperação, após um período de trabalho destes policiais junto à Força Nacional. Ele informou que o legado de cada estado corresponde ao número de policiais que são fornecidos. Na sequência, ele citou exemplos de diversos Estados demonstrando a correspondência ressaltada e também explicou a importância do legado visto que ele possibilita a vinda de integrantes da força policial regular dos Estados para compor a Força Nacional. Após, ele declarou que desde 2013 a SENASP estava em débito com os estados em relação a alguns bens definidos em acordos firmados. Isto posto, a conselheira Celina Pereira indagou em que momento foram pactuados os bens que levaram ao débito destacado. O Cel. Nazareno informou que o débito era decorrente do acordo de cooperação federativa firmado entre a SENASP e os Estados, o qual fixa o tipo e o quantitativo de materiais a serem doados, caso eles forneçam o número de policiais estabelecido no acordo. Na sequência foi exibida uma tabela na qual estavam relacionados os bens pactuados, a saber: viaturas, carabinas, pistolas, coletes balísticos, serra sabre e equipamento de proteção respiratória, bem como o quantitativo em débito com cada Estado da Federação. Finalizada esta exibição, iniciou-se um debate onde foram discutidos pontos como: dificuldade de mobilização junto aos Estados em função do débito destacado; prazo fixado para doação dos bens; as regras/critérios definidos no acordo; alguns dos motivos que provocaram ao débito exposto. Neste contexto, o vice-presidente destacou que o atraso não ocorreu em função de falta de recursos, mas sim por problemas relacionados aos procedimentos licitatórios, motivo que inclusive reforçou também a ideia de criação da Coordenação de Logística da SENASP. A conselheira Celina Pereira indagou se o setor criado na SENASP já estava em condições de fazer as aquisições pleiteadas. O vice-presidente respondeu que sim, e rapidamente falou sobre a estruturação deste setor e informou, em termos gerais, sobre a situação/andamento dos processos ora apresentados. Na sequência, o Cel. Nazareno também destacou que a entrega do legado facilitará as negociações com os Secretários Estaduais e chefes de polícias na liberação dos policiais que atuarão nas olimpíadas. O Conselheiro Pedro Pontual observou que na tabela referente ao legado foi apresentada uma necessidade de 1.240 coletes e indagou se as 600 unidades, ora solicitadas, estavam contidas no quantitativo exposto na tabela. Foi respondido que sim. O mencionado conselheiro elogiou a estratégia adotada por otimizar o recurso público já que o mesmo bem atenderá duas demandas (legado e olimpíadas). O conselheiro destacou que o Cel. Nazareno, por participar de reuniões feitas no âmbito da Casa Civil, era conhecedor de que o MJ vem pleiteando uma soma elevada de recursos para equipar a Força Nacional nas olimpíadas e como na reunião em curso foram solicitadas aquisições voltadas para as olimpíadas, ele pediu que fosse explicado de forma mais clara a relação entre os pedidos em deliberação e as demandas apresentadas na Casa Civil. O Cel. Nazareno resumidamente falou sobre os pedidos abrangidos pelos recursos que estavam sendo pleiteados na Casa Civil, e, após, salientou que parte dos pleitos que estavam em pauta se refere ao legado da Copa que está vinculado a fatos retrospectivos, enquanto que as solicitações para as olimpíadas estão relacionadas a fatos prospectivos, portanto, estes legados não se misturam porque estavam vinculados a momentos distintos. O Cel. Nazareno esclareceu que apesar de alguns dos bens solicitados ser utilizados nas olimpíadas, a finalidade principal deles era o legado da Copa. Dito isso, o conselheiro questionou se as aquisições para o legado pendente foram inscritas à época no orçamento da Copa. O Cel. Nazareno informou que não tinha conhecimento desta informação porque estava somente há três meses na SENASP. O conselheiro Pedro Pontual destacou que, em exercício anteriores, foi feita uma alocação significativa de recursos para a Copa, em razão disto, ele julgava importante obter a resposta à pergunta feita antes da votação dos pleitos solicitados. O vice-presidente ponderou que do ponto de vista orçamentário, os recursos não gastos em função de licitações não concluídas ou fracassadas, por exemplo, ficam perdidos. O conselheiro destacou que existia uma relação direta de alguns dos pedidos apresentados com o orçamento que foi destinado à Copa, razão pela

qual ele gostaria de obter uma resposta categórica para a pergunta feita. Ante a falta de assertividade, ele declarou que gostaria de ser informado sobre o histórico de execução do orçamento da Copa a fim de verificar se a Força Nacional recebeu ou não recurso para compra de equipamentos para doação aos Estados. Ele destacou que esta informação era de suma importância porque, caso recursos de orçamentos diferentes tenham sido alocados para a uma mesma finalidade, deverá ser apurado a responsabilidade e os motivos que impediram a execução da primeira alocação feita, bem como deverá ser informado qual o fim dado ao recurso não utilizado. A conselheira Celina Pereira ressaltou que para maior segurança do Conselho seria importante que fosse explicado, ainda que resumidamente, qual o direcionamento dos recursos do orçamento da copa. Dito isso, o vice-presidente declarou que esta informação seria levantada pela SENASP em conjunto com a Secretária Executiva/MJ, sendo assim propôs que este levantamento fosse apresentado na próxima reunião. A conselheira Celina Pereira declarou que concordava com a propositura feita, contudo, a fim de não atrasar a execução do orçamento 2015 da SENASP, sugeriu que fosse consignado em ata que o Conselho aprovou os pleitos apresentados mediante a informação passada pela SENASP de que o orçamento para a Copa não foi utilizado para adquirir nenhum dos pedidos em pauta. O Conselho acatou as sugestões feitas e deliberou pela aprovação dos itens 04 e 05 da pauta, ficando acordado que a SENASP apresentará o levantamento solicitado na próxima reunião.

Item	Descrição	Qde.	Destinação	Valor Unitário Previsto (R\$)	Recurso Disponível (R\$)
1	Veículos				33.751.500,00
	Camionete 4 x 4	265	Legado PM/BM - 2013/2014	119.000,00	
	Sedan	31	Legado PC/PER - 2014	71.500,00	
2	Fardamento	RP	DFNSP	42 itens	10.000.000,00
3	Carabinas cal .556	1.053	Legado PM/PC - 2014	6.575,64	6.924.771,75
4	Pistolas cal .40	1.245	DFNSP/Legado	3.127,53	3.893.774,85
5	Coletes Balísticos	600	Legado PM/PC - 2014	4.021,33	2.412.800,00
Total					56.982.846,60

Continuando, a servidora Jamara Nunes Bastos, Coordenadora-Geral de Gestão Orçamentária e Financeira do FNPS, apresentou o item 06 (Apresentação do Panorama Geral dos convênios do FNPS em execução), contudo, devido à identificação de divergências de valores nas tabelas apresentadas, foi solicitado o ajuste destes valores e a reapresentação do tema na próxima reunião.

Finalizada a exposição, o conselheiro Pedro Pontual solicitou que o item 5 fosse retomado porque ele se ausentou para atender chamada no celular no momento em que foram expostos o quantitativo e o valor total dos coletes, por isso não estava plenamente ciente destas informações. Com a aquiescência do colegiado, o Major Marcos Freire novamente exibiu o slide referente ao quantitativo e valor. Neste ínterim, o citado conselheiro verificou que o valor referente aos coletes destinados a Força Nacional foi duplamente aprovado, uma vez que o mesmo valor figurou nas exposições (Power Point) da Força e do DEPRO. O Major Marcos Freire explicou que o mesmo valor foi registrado nas duas apresentações por equívoco, porque a Força Nacional consolidou todas as suas demandas numa única tabela e não foi esclarecido que os coletes também estavam computados na exposição do DEPRO. Ele ponderou que este erro poderia ser corrigido uma vez que era possível verificar que a Nota Técnica dos coletes era única, pois foi assinada em conjunto pelos Diretores do DEPRO e DFNSP. O Dr. Anael apresentou pedido de desculpa pelo equívoco identificado, informou que o valor total da aquisição de coletes era o constante na Nota Técnica nº 90/2015-CGPIAPS/DEPRO/SENASP, e sugeriu que fosse consignado em ata a exclusão do valor duplicado. Contudo, ato contínuo, o mesmo conselheiro notou que valor total da aquisição

registrado no slide exibido pelo DEPRO divergia em mais de 20 milhões do valor registrado na citada nota técnica. O Major Marcos Freire esclareceu que valor total da NT foi baseado na soma total da Ata de Registro de Preço, e o valor inserido na apresentação (Power Point) foi fundamentado no quantitativo imediato de coletes que será adquirido com o orçamento do exercício de 2015. Dito isso, o Conselheiro Pedro Pontual destacou que com base neste esclarecimento não estava entendido qual era o valor total que estava sendo pleiteado. Ele ressaltou que foram observadas discrepâncias de valores nos itens 4 e 5 e que isso dificultava a compreensão de qual seria o valor correto desses itens. Ante a situação apresentada, e considerando que o valor dos itens 4 e 5 somavam mais de 150 milhões, os conselheiros Pedro Pontual e Celina Pereira fizeram a seguinte proposta: 1) que fosse desconsiderada a votação anterior; 2) que fosse feita a correção de todas as divergências apontadas nas duas apresentações e 3) que os itens 04 e 05 fossem novamente apresentados. O vice-presidente concordou com a propositura feita e solicitou que a fosse marcada uma reunião extraordinária na próxima semana para reapresentação destes itens. Na sequência, os conselheiros deliberaram que a data da reunião extraordinária seria o dia 06/11/2015.

Em razão do adiantado da hora, foi decidido que o item 07 (Apresentação do Sistema Equipagem) também seria exposto na reunião extraordinária.

Por fim, o conselheiro Pedro Pontual rapidamente falou sobre o Projeto de Lei do Senado nº 72/2014, o qual propõe alteração no modo de funcionamento do FNSP; indagou se a SENASP tinha conhecimento deste assunto e solicitou que fosse apresentada ao Colegiado a posição da SENASP em relação ao citado PLS. O vice-presidente declarou que levará o assunto ao Gabinete/SENASP, e, desde já, propôs que o posicionamento solicitado fosse exposto na próxima reunião considerando a urgência informada.

Nada mais havendo para tratar, o conselheiro Leonardo Rodrigo Ferreira encerrou a reunião às dezoito horas e dez minutos deste dia. E, para constar, esta Ata que, depois de lida e achada em conforme, será assinada pelos membros do conselho gestor.

Leonardo Rodrigo Ferreira
Vice-Presidente do CGFNSP

Celina Pereira
Ministério da Justiça

Não representada
Ministério do Planejamento, Orçamento e
Gestão

Pedro Helena Pontual Machado
Casa Civil da Presidência da República

Não representado
Gabinete de Segurança Institucional da
Presidência da República

Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Secretaria de Direitos Humanos da Presidência
da República